



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1245/2023
Data: 04/05/2023 - Horário: 15:59
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido implementarem um Centro de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Autismo e seus familiares, com o objetivo de atender a população da Região Administrativa 06, de Maceió, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido implementarem um Centro de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Autismo e seus familiares, com o objetivo de atender a população da Região Administrativa 06, de Maceió, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento, que produz déficits persistentes na capacidade de iniciar e sustentar a interação e a comunicação social das pessoas, de modo a ocasionar impactos diretos em suas relações interpessoais e em seu desenvolvimento. Nesse sentido, o seu diagnóstico produz impactos e desafios na vida dos indivíduos e, também, dos seus familiares, de modo que torna-se indispensável o acompanhamento de uma equipe multiprofissional.

Por derradeiro, as ações em caráter multiprofissional atuam como um importante mecanismo na formação de uma rede de apoio, com o intuito de promover cuidados holísticos e integrais à família e à pessoa com autismo. De tal modo, tais ações devem ser





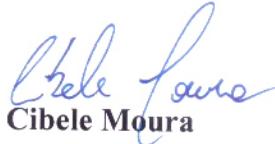
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

desenvolvidas a partir de uma abordagem interdisciplinar, com vistas a contribuir para o desenvolvimento cognitivo, comunicacional, alimentar e físico das pessoas com autismo.

Da mesma maneira, o diagnóstico de uma pessoa com autismo também afeta, diretamente, a sua família, uma vez que o núcleo familiar despende, via de regra, de cuidado e integral atenção às pessoas com autismo, de modo a sobrecarregar, principalmente, as mães de pessoas com autismo, que abdicam de suas vidas pessoais e profissionais para se dedicarem exclusivamente aos seus filhos, razão pela qual também necessitam de acolhimento, amparo e atenção por parte do Poder Público.

Nesse sentido, é imperioso a implementação de Centro de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Autismo e seus familiares, com o objetivo de atender a população da Região Administrativa 06 de Maceió, composta pelos bairros de Benedito Bentes e Antares

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido implementarem um Centro de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Autismo e seus familiares, com o objetivo de atender a população da Região Administrativa 06, de Maceió, na forma que menciona.”*.


Cibele Moura
Deputada Estadual